

Sumário executivo

Processo: SEI nº 21.0.000005310-4

Ato Originário: SEI n. 22.0.000013465-5 (Plano Anual de Auditoria – PAA 2023)

Escopo: Processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário de Justiça Eleitoral no Estado de Goiás, com enfoque na estrutura física dos cartórios eleitorais.

Objetivo: Contribuir para aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da Justiça Eleitoral, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e possíveis soluções.

Abrangência: Não fazem parte do escopo desta auditoria os testes contábeis, uma vez que estes já são aplicados durante a auditoria financeira, e a avaliação da auditoria nos procedimentos de contratação/aquisição dos bens móveis e imóveis, ou seja, as fases que antecedem a disponibilidade do bem para uso.

Equipe de Auditoria: Cristiano de Brito Tavares, Sofia Soares Pires Vieira (líder da equipe), sob a supervisão de Sandra Fleury Nogueira (Secretária da Auditoria Interna). Esclarecemos que o presente relatório não será assinado pela líder da auditoria pois a mesma solicitou desligamento da unidade de auditoria interna do TRE-GO por questões de foro íntimo.

Período da Auditoria: Conforme cronograma fixado no Plano de Auditoria elaborado pelo TSE (doc. 0517631) a fase de execução da auditoria iniciou-se no mês de abril e encerrou-se em julho de 2023.

Unidades Auditadas: Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) e Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO)